

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
SIMULTÂNEO**

1º leilão, 11/02/2020 às 10:00 horas e 2º leilão, 25/02/2020 às 00:00 horas

LOCAL: Leilão Simultâneo - Presencial - Rua Das Flores, 94, Bairro Centro - Novo Hamburgo/RS - Online - SITE de GABRIEL ROSA LEILÕES:
www.gabrieilleiloes.com.br

GABRIEL ROSA, Leiloeiro Oficial, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCERGS sob o nº 276/11, autorizado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) MARIANA COSTA GAMA NUNES DE OLIVEIRA Juiz(a) de Direito da(o), **1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA ESTÂNCIA VELHA - RIO GRANDE DO SUL**, faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/prança o(s) do(s) seguinte(s) bem(ns):

* UM terreno, constituído do lote número quinhentos e sessenta e sete (567), da quadra "A-14", do loteamento denominado "HORTO DAS OLIVEIRAS", situado no distrito de Itapuã, neste município, com a área de quinhentos e setenta e dois metros quadrados (572m²) e as seguintes medidas e confrontações: pela frente, a SE, quatorze metros (14) com a estrada do Gravatá; por um lado, a SO, quarenta metros (40m) da frente aos fundos, com o lote número quinhentos e sessenta e seis (566); pelo outro lado, a NE, quarenta e oito metros (48m) da frente aos fundos, com o lote número quinhentos e sessenta e oito (568); e, pelos fundos, a NO, doze metros (12) com o lote número quinhentos e cinquenta e sete (557); distante, setenta e dois metros (72m) da esquina da rua dezoito (18); localizado no quarteirão formado pelas ruas dezoito (18), vinte (20), dezesseis (16) e estrada do Gravatá (QT.37). Origem: Matrícula 22.312, Fl. 1, do Livro Nº 2 - Registro Geral, de 28 de janeiro de 1981, Ofício De Registro De Imóveis Comarca De Viamão. Avaliação feita em 04/06/2010, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

* Um terreno, constituído do lote número quinhentos e sessenta e oito (568), da quadra "A-14", do loteamento denominado "HORTO DAS OLIVEIRAS", situado no distrito de Itapuã, neste município de Viamão, com a área de quinhentos e setenta metros quadrados (570m²) e as seguintes medidas e confrontações: pela frente, a SE, doze metros (12m) com a estrada do Gravatá; por um lado, a SO, quarenta e oito metros (48m) da frente aos fundos, com o lote número quinhentos e sessenta e sete (567); pelo outro lado, a NE, quarenta e sete metros (47m) da frente aos fundos, com o lote número quinhentos e sessenta e nove (569); e, pelos fundos, a NO, doze metros (12m) com o lote número quinhentos e cinquenta e oito (558); distante, sessenta metros (60m) da esquina da rua dezoito (18); localizado no quarteirão formado pelas ruas dezoito (18); vinte (20), dezesseis (16) e estrada do Gravatá (QT.37). Origem: Matrícula 22.313, Fl. 1, do Livro Nº 2 - Registro Geral, de 28 de janeiro de 1981, Ofício De Registro De Imóveis Comarca De Viamão. Avaliação feita em 04/06/2010, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Em **1ª Praça/Leilão** a venda se fará pelo maior valor ofertado (art. 690, par. 3o do CPC), não podendo ser inferior ao valor da avaliação e em **2ª Praça/Leilão** a venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil (art.686, VI, CPC), arbitrado em **50 %** da avaliação. Autos de nº 095/1.05.0001273-1 de **EXECUÇÃO FISCAL** em que, **MINISTÉRIO DA FAZENDA - UNIÃO FEDERAL** promove contra **PELLI QUIMICA LTDA E OUTROS**. **NESTE CASO SERÃO LANCES PRESENCIAIS**: Os interessados em participar do leilão/prança poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão/prança, para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. **CONDIÇÕES GERAIS**: Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as disposições constantes no presente edital. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante arcar com débitos relativos a taxas condominiais devidas até a data da arrematação, exceto em caso de arrematação de bens em processo cujo objeto seja a cobrança de taxas condominiais do bem arrematado. Em caso de adjudicação, arcará o adjudicante com todos os débitos do imóvel, inclusive dívidas relativas a taxas condominiais. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram. A venda dos bens imóveis será sempre considerada "*ad corpus*". Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. **Ficam, desde já, intimadas as partes, os co-proprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem.**

INFORMAÇÕES: pelo site www.gabrieleiloes.com.br, pelo e-mail leilao@gabrieleiloes.com.br, pelos telefones: (51) 3207-3032 e (51) 99964-7772 e no Facebook: www.facebook.com/gabrielrosaleiloes.

Novo Hamburgo/RS, 26 de Novembro de 2019.

MARIANA COSTA GAMA NUNES DE OLIVEIRA
Juiz(a) de Direito